



PORTARIA Nº 074/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE JAQUELINE PELENTIR VIEIRA, DO CARGO DE PROFESSOR II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Municipal nº. 037/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. **JAQUELINE PELENTIR VIEIRA**, portadora do CPF nº. 070.871.419-61, RG nº. 4.283.411 SSPDC/SC, do Cargo de Professor II, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 220, do Grupo II-MAG, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de julho de 2018.

RAFAEL SENHOR

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC: <u>Portaria 074/2018</u>	
DATA: <u>03/07/2018</u>	
EDIÇÃO N.º <u>2566</u>	
 Assinatura	